

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-06-2018

Ata nº 13/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Rogério António Farinha Fernandes

Cláudia Sofia Farinha André

Cristina Alexandra dos Reis Nunes

Mário Barata Simões

Faltaram os Senhores Vereadores Carlos Alberto de Miranda e Jorge Manuel Marques Coluna que justificaram.-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. ---
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 - Ratificação do Concurso Público para a empreitada de " Beneficiação da Escola Secundária da Sertã " - Esclarecimentos, Erros e Omissões.-----

3.2 - Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Sertã e a Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento.-----

3.3- Apreciação e votação no âmbito - Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas - Comparticipação - apoio habitacional.-----

3.4 - Apreciação, votação de comparticipações financeiras/ apoios:-----

3.4.1 - Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.-----

3.4.2 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Palhais.-----

3.4.3 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cabeçudo.-----

3.4.4 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.-----

3.5 - Apreciação e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade - Centro Social nossa Senhora da Confiança - Pedrogão Pequeno.-----

3.6 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar" pelo falecimento de familiar de trabalhador - Senhora D. Ana Paula Santos Silva. -----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 14-06-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 25 de junho de 2018;-----

- Que de 12 a 15 de julho realiza-se mais uma edição do Festival de Gastronomia do Maranhão, na Alameda da Carvalha.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.-----

- Nesta altura o Senhor Presidente entregou o Relatório Preliminar sobre o Estudo de Análise de Modelos de Agregação no Âmbito do Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais solicitado em reunião do executivo pela Senhora Vereadora Cristina Nunes.-----

- Seguidamente o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores decidiram que no período de 16 de julho a 14 de agosto não se realizam reuniões e que a próxima reunião terá lugar no dia 16 de agosto de 2018 às 14,00 horas. -----

- Também decidiram que a reunião ordinária pública do dia 12 de julho será antecipada para o dia 11 de julho às 14,00 horas pelo motivo de coincidência com a abertura do Festival de Gastronomia do Maranhão.-----

- O **Senhor Vereador Mário Simões** questionou qual o motivo dos autocarros da Rodoviária em Cernache do Bonjardim pararem na via pública e não no lugar proposto e adaptado junto ao mercado de Cernache do Bonjardim.-----

- **O Senhor Presidente** referiu que se o motorista não tiver autorização da empresa não pode parar no local escolhido e a Senhora Presidente da União de Freguesias deve transmitir à Rodoviária a alteração do local.-----

- Interveio o **Senhor Vereador Rogério Fernandes** referindo que quando se testou o local o nosso autocarro passava sem dificuldades e posteriormente também foi aplicada uma placa adicional a proibir o estacionamento entre as 7 horas e as 19 horas para facilitar a manobra. -----

- Prosseguindo a sua intervenção o **Senhor Vereador Mário Simões** referiu que os moradores dos Matos do Pampilhal solicitam que aquando do alcatroamento o mesmo se aproxime dos muros. -----

- Nesta altura o **Senhor Vereador Rogério Fernandes** referiu que o que está contemplado na candidatura é uma medida de asfalto, podem sim reivindicar valetas cimentadas. Os proprietários quando licenciam os muros deviam deixar abertura para escoamento de águas. -----

- Por finalizar o **Senhor Vereador Mário Simões** recordou o falecimento do ex-Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, Senhor Diamantino Calado Pina que nos deixou em 28-06-2016.-----

- O **Senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal se associa ao 2º aniversário do falecimento do ex- Presidente Senhor Diamantino Calado Pina. -----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 – Ratificação – Concurso Público para a empreitada de “ Beneficiação da Escola Secundária da Sertã “ - Esclarecimentos, Erros e Omissões – Proposta nº 162. -----

- Considerando: -----

- A Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais: -----

- Que está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução da Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, na vila da Sertã. -----

- O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República, n.º 105, de 1 de junho, com o anúncio de procedimento n.º 4001/2018. -----

- Que no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme previsto no Artigo 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com término em 8 de junho, às 18 horas, os interessados podiam solicitar, junto do órgão competente para a decisão de contratar, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, podiam apresentar uma lista na qual identificassem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.-----

- E aproveitando esta faculdade prevista na Lei, houve seis empresas interessadas que apresentaram pedidos de esclarecimento e/ou listas de erros e omissões, a saber:-----

- EFIMA – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda.;-----
- LENA, Engenharia e Construções, S.A.;-----
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.;-----

- InOutBuild – Arquitetura, Engenharia & Construções, Lda.;-----
- ALVAPE, Construções e Obras Públicas, Lda.;-----
- FRATERNA – Engenharia, Consultoria e Construções, Lda. -----

- O Júri do concurso analisou todos os pedidos de esclarecimentos e todas as listas de erros e omissões apresentadas -----

Assim propõe-se que: -----

- Se ratifique a decisão sobre erros e omissões, que se anexa (“Análise_Esclarecimentos_Erros-Omissões”);-----

- Se ratifique o respetivo Mapa de Trabalhos corrigido que se anexa (“MapaTrabalhos_Alterado”);

- Se ratifiquem as novas peças desenhadas do projeto de arquitetura, apresentadas em anexo, nomeadamente: “Desenho 1a”, em substituição do “Desenho 1”; “Desenho 2a”, em substituição do “Desenho 2”; “Desenho 15a”, em substituição do “Desenho 15”; “Desenho 16a”, em substituição do “Desenho 16”; “Desenho 17a”, em substituição do “Desenho 17”; “Desenho 25” ; “Desenho 26”; “Desenho 27”; “Desenho 28”;-----

- Se ratifique a manutenção do preço base do procedimento, tendo em atenção as alterações implementadas no mapa de trabalhos da empreitada, após apreciação dos pedidos de esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas pelas diversas empresas, que são alterações de reduzida importância, com relativa equiparação entre os valores dos novos trabalhos a incluir e os valores dos trabalhos a suprimir;-----

- Se dê conhecimento a todos os interessados dos fundamentos da decisão e demais esclarecimentos prestados nesta fase;-----

- O prazo de entrega de propostas inicialmente previsto para as 18:00 horas do dia 21 de junho de 2018, seja prorrogado para as 9:00 horas do dia 2 de julho de 2018.-----

Tendo em atenção a urgência das decisões aqui em causa, tratando-se de execução de um projeto com financiamento comunitário com exigências de celeridade na execução, propõe-se, conforme previsto no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação das decisões. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.2 – Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Sertã e a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento – Proposta nº 163.-----

Considerando que: -----

- A Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (ALAD) é uma associação privada sem fins lucrativos com sede em Castelo Branco que iniciou a sua atividade em 1998. Tem como princípio fundamental o respeito pela igualdade e defesa dos direitos humanos e como missão desenvolver respostas de inclusão social articuladas e orientadas para o desenvolvimento das competências dos grupos de maior risco e vulnerabilidade, através da sua valorização pessoal,

familiar, social e profissional, envolvendo a comunidade na resposta e na prevenção face às problemáticas identificadas. -----

- Desde 2016 que a ALAD desenvolve uma resposta integrada e ativa no apoio às vítimas de violência doméstica, através da dinamização do Núcleo Distrital de Apoio à Vítima de Castelo Branco, numa lógica de trabalho em rede com a articulação de várias entidades públicas e privadas nacionais, regionais e locais. Esta associação tem vindo a desenvolver uma resposta integrada e ativa no apoio às vítimas de violência doméstica, com a gestão de uma estrutura de atendimento e, mais recentemente, de um espaço de acolhimento de emergência. -----

- No ano transato, no sentido de reforço da estrutura existente, a ALAD viu aprovada candidatura ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego/Fundo Social Europeu, Tipologia 3.16 (Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos), com o projeto “BemMeQuer+: intervenção de proximidade”. O projeto visa, essencialmente, o reforço e consolidação da estratégia de descentralização de serviços de apoio à vítima no distrito de Castelo Branco, por via do reforço de parcerias estratégicas. -----

- Consciente da importância do desenvolvimento social para a coesão territorial, a Câmara Municipal da Sertã pretende reforçar a sua parceria com a ALAD tendo em vista a prossecução do seu objeto maior: a inclusão social dos grupos de maior risco e vulnerabilidade. -----

- Fruto desta parceria, foi celebrado, no passado dia 5 de junho de 2018, um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Sertã e a Associação de Desenvolvimento Amato Lusitano tendo em vista a criação e dinamização de um espaço de atendimento a vítimas de violência, com serviços gratuitos e confidenciais de apoio social, psicológico e jurídico. -----

- Aquele Protocolo de Colaboração prevê todo um conjunto de ações de cooperação entre a autarquia e a ALAD na área territorial do nosso concelho e freguesias. O espaço de atendimento funcionará em instalações cedidas pelo Município, no espaço da Antiga Escola Primária da Abegoaria, junto ao Terminal Rodoviário da Sertã, nas 1.ª e 3.ª sextas-feiras de cada mês, com horário de funcionamento das 10h00 às 17h30, com possibilidade de deslocação a outras localidades. -----

- Para além do atendimento às vítimas e/ou familiares, esta Associação irá promover, em colaboração com o Município e com o "Balcão Sertã 3G" (Projeto CLDS), a apresentação de ações de educação/sensibilização a crianças e jovens em idade escolar sobre os temas: igualdade de género, violência entre pares e violência nas relações de intimidade, para prevenção de comportamentos violentos. Prevê-se ainda a dinamização de encontros entre profissionais que atuam diretamente com vítimas de violência, para revisão de procedimentos e reforço da rede de parcerias. Mais, poderá contemplar também a dinamização de ações de sensibilização, dirigidas a toda a comunidade. -----

- Nem ao Município nem aos utentes importará qualquer encargo com a criação ou a frequência do gabinete, sendo os custos financiados através dos projetos em curso, da responsabilidade da ALAD. -----

- Assim conforme previsto no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,-----

Proponho que: -----

Se ratifique o presente protocolo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.3- Apreciação e votação no âmbito de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas - Comparticipação apoio habitacional – Proposta nº 164.-----

- Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 9734 do Setor de Ação Social; -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido Regulamento,-----

Propõe-se: -----

- O fornecimento de materiais necessários à concretização das obras de beneficiação da habitação da requerente Maria Salete Farinha Maurício, nascida em 06/04/1975, portadora de Cartão de Cidadão n.º 11213535 8ZY9, válido até 27/06/2002, com o NIF 196168651, residente em Bernardia, na União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro -----

tendo como limite máximo o previsto na alínea a) do Artigo 8.º daquele Regulamento - 5XSMN (Salário Mínimo Nacional) 580X5 = 2900,00€.E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4 – Apreciação, votação de comparticipações financeiras/ apoios. -----

3.4.1 – Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros – Proposta nº165. -----

Considerando:-----

- A informação Técnica da Divisão de Obras Municipais; -----

- Que solicitou a Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros (entrada 7007) a atribuição de um subsídio para fazer face às Comemorações do Dia da Freguesia que ocorrerão no próximo dia 1 de julho. -----

Atendendo a que:-----

- Se trata de um Órgão Autárquico;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado eventos similares.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de um subsídio no valor de 1 000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, para fazer face às Comemorações do Dia da Freguesia.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.4.2 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Palhais - Proposta nº 166.-----

Considerando:-----

- A informação Técnica da Divisão de Obras Municipais;-----
- Que solicitou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Palhais, contribuinte nº 501205683, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização de obras no recinto de festas de Nossa Senhora da Nazaré (Surra – Palhais).-----
- As obras consistirão na aplicação de pavê na envolvente ao recinto de festas.-----
- A fábrica da igreja assume a mão-de-obra e solicita o material (370m2).-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos:-----
- A Fábrica da Igreja presta serviços relevantes à comunidade;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Palhais, para a concretização de obras no recinto de festas de Nossa Senhora da Nazaré (Surra – Palhais).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.4.3 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cabeçudo- Proposta nº167.-----

Considerando:-----

- A informação Técnica da Divisão de Obras Municipais;-----
- Que solicitou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cabeçudo, contribuinte nº 501205675, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a reconstrução do coreto localizado junto à Igreja Matriz. O valor total da obra está orçamento em 36.285 euros.-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos:-----

- A fábrica da igreja presta serviços relevantes à comunidade; -----
- Conforme se pode constatar no local o coreto apresenta um elevado estado de degradação. -----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

- Atribuição de um subsídio no valor de 4 000 € (quatro mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cabeçudo, para fazer face à reconstrução do coreto localizado junto à Igreja Matriz. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4.4 – União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proposta nº168. -----

Considerando:-----

- A informação Técnica da Divisão de Obras Municipais; -----
- Que solicitou a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, contribuinte nº 510836011, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a adaptação do edifício sede a espaço do cidadão e CTT. -----
- Para fazer face à totalidade das obras faltam 1887,53€. -----
- Atendendo a que:-----
- Se trata de um Órgão Autárquico;-----
- A Câmara Municipal assumiu o custo das obras.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental -----

Propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 1 887,53€ (mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais para fazer face à adaptação do edifício sede a espaço do cidadão e CTT.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5 - Apreciação e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade – Centro Social nossa Senhora da Confiança – Pedrogão Pequeno- Proposta nº 169.-----

Considerando:-----

- A informação interna nº 9342 do Setor da Educação; -----
- Que a organização de atividades de natureza social e recreativa que abranja a população mais idosa deve ser preocupação presente, na medida em que, valorizando o convívio salutar entre pares, contribuiu para minimizar algumas situações de isolamento social; -----
- Que para a data solicitada não estava disponível o autocarro de 53 lugares do Município; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificado o apoio para a deslocação dos idosos do Centro Social Nossa Senhora da Confiança – Pedrógão Pequeno, por adjudicação a empresa externa, para visita a Fátima no dia 19 de junho de 2018, no valor de € 385,27 (trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.6 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “ pelo falecimento de familiar de trabalhador, Senhora D. Ana Paula Santos Silva.- Proposta nº – 170. -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Ana Paula Santos Silva esposa do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Emanuel Mendes da Silva. -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

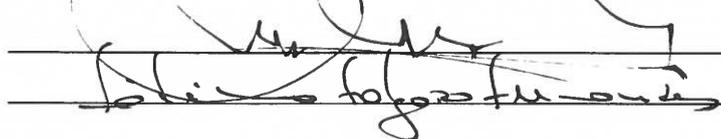
- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 15.00 horas, a Reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação da Câmara, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Handwritten signature of Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, written in black ink over a horizontal line.